



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo Municipal

Processo n° 520/2024	Fls.
Rubrica CSL/CMPR	

Porto Real – RJ, 13 de agosto de 2024.

Memorando Interno N.º 049 /CLS/2024 – Veto nº 049/2024.

**Da: Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Edmar Ribas**

**Para: Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.
Vereador Carlos Antonio de Lima (1º Vice Presidente)**

Assunto: Ofício nº 289/GP/2024 de 30 de julho de 2024, que versa sobre as razões do Veto total da Emenda Modificativa nº 001 de 03 de julho de 2024, que modifica o artigo 26 do Projeto de Lei nº 164 de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2025.

Senhor Presidente,

Tendo em vista, o envio do **Ofício nº 289/GP/2024** de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita, **Veto total da Emenda Modificativa nº 001 de 03 de julho de 2024, que modifica o artigo 26 do Projeto de Lei nº 164 de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2025**, com fulcro no Art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o Art. 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, esta Coordenadoria encaminha à **V. Exa.** para conhecimento e com posterior envio **Assessoria Jurídica das Comissões**, para apreciação do **Veto total da Emenda Modificativa nº 001 de 03 de julho de 2024, que modifica o artigo 26 do Projeto de Lei nº 164 de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2025** de emissão do Poder Executivo Municipal.

.....
Assinatura da Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Resposta do memorando **N.º 049-A/CLS/2024 – Veto nº 049/2024.**

[] Sim - de acordo [] Não (Justificar) - Processo nº 520/2024

Recebido em ____/____/____

Presidente da Mesa Diretora da CM.P.R.

Carlos Antonio de Lima

Favor definir o encaminhamento se for o caso (Não há a necessidade se assim o decidir)

Obs.- Devolver assinado a Coordenadoria de Serviços Legislativos

Modelo CSL nº 001



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003000320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Dom Pedro II, 1550, Centro, Porto Real - RJ Fone/Fax: (0XX24) 335.9

